

RECOMENDAÇÃO Nº 007, DE 08 DE MAIO DE 2025.

Recomenda a imediata retomada das atividades do Núcleo de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) do município de Cabo Frio/RJ.

O Pleno do Conselho Nacional de Saúde (CNS), em sua Trecentésima Sexagésima Sexta Reunião Ordinária, realizada nos dias 07 e 08 de maio de 2025, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata; e

Considerando que as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) são uma Política Nacional, instituída pela Portaria GM/MS nº 971/2006 e amparada pela Portaria GM/MS nº 702/2018, reconhecidas como parte integrante do Sistema Único de Saúde (SUS) e para uma atenção à saúde integral, humanizada e resolutiva;

Considerando o papel estratégico do Núcleo PICS de Cabo Frio/RJ, criado em 2020, em resposta à pandemia de COVID-19, prestando assistência direta aos servidores que atuavam na linha de frente no combate à referida pandemia e à população em geral, com mais de 2.000 atendimentos mensais;

Considerando o reconhecimento da atuação do Núcleo, por meio de moções de aplausos da Câmara Municipal de Cabo Frio, matérias em veículos de imprensa regionais e nacionais e participação ativa em eventos acadêmicos e de saúde pública;

Considerando que o encerramento de suas atividades, em maio de 2025, representa um grave retrocesso nas políticas públicas de saúde e uma afronta ao direito da população ao acesso às PICS, que são diretriz nacional e componente essencial do SUS; e

Considerando que compete ao CNS a defesa das políticas públicas de saúde e o zelo pela manutenção e ampliação dos direitos de usuários e trabalhadores do SUS.

Recomenda

À Prefeitura Municipal de Cabo Frio, à Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio e aos demais entes responsáveis:

I - Que reavaliem e revertam a decisão de encerramento do Núcleo PICS, garantindo a continuidade de suas atividades, a estrutura adequada e a valorização de sua equipe multiprofissional; e

II - Que seja assegurada a manutenção e o fortalecimento das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) no município, em

conformidade com a Política Nacional vigente, com financiamento público e participação social.

Aos Conselhos Municipais de Saúde e demais espaços de controle social:

Que se mobilizem para acompanhar, fiscalizar e defender a continuidade do Núcleo PICS, assegurando o direito à saúde da população local.

Pleno do Conselho Nacional de Saúde, em sua Trecentésima Sexagésima Sexta Reunião Ordinária, realizada nos dias 07 e 08 de maio de 2025.

CNS